



Assembleia Municipal de Lagos

SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL/2023

1.ª REUNIÃO - 26/04/2023

MOÇÃO

- 1 - Em 30 de Junho de 2008 a Assembleia Municipal de Lagos aprovou por Unanimidade uma proposta, que recomendava à Câmara Municipal de Lagos que em colaboração com as artesãs e as empresas locais de doçaria tradicional, dinamize o processo para a certificação de origem do doce D. Rodrigo de Lagos.

Em 23 de Fevereiro de 2015 a Assembleia Municipal de Lagos aprovou, uma proposta que novamente recomendava à Câmara Municipal de Lagos, o cumprimento da deliberação anteriormente tomada em 30 de Junho de 2008.

«O Dom Rodrigo de Lagos é um dos mais afamados e apreciados doces regionais do Algarve. Digno representante da doçaria confeccionada com ingredientes e produtos endógenos, com destaque para a amêndoa, o Dom Rodrigo é também a expressão de uma tradição com origens antigas e resultado de saberes apurados, transmitidos de geração em geração. Um património com tanto valor cultural como o que têm os edifícios históricos, os monumentos ou as coleções de museus» (Revista Municipal).

- 2 - É praticado na Meia Praia há largos anos, um sistema de pesca artesanal e legalmente tem o nome de arte de xávega. É um sistema que utiliza exclusivamente a força humana no largar e no puxar para terra da rede, e o uso de um motor é apenas e recentemente, no barco que larga a rede no mar a partir da areia.

Em 29 de Abril de 2013 a Assembleia Municipal de Lagos aprovou por unanimidade uma proposta que recomendava à Câmara Municipal de Lagos que promovesse a divulgação da arte xávega local, artesanal, junto das escolas, sector turístico e da população em geral.

Em 20 de Dezembro de 2017 a Assembleia Municipal aprovou novamente por unanimidade uma proposta que recomendava que a Câmara Municipal de Lagos desse cumprimento à deliberação da Assembleia Municipal de 29 de Abril de 2013 e que tomasse as diligências necessárias para a integração da Arte Xávega artesanal da Meia Praia, no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial.

Estamos assim na presença de duas práticas locais enraizadas na nossa cultura e que até à data passados que são vários anos não se verificou a Certificação do D. Rodrigo de Lagos nem a integração da Arte Xávega no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial.

Pelo que a Assembleia Municipal de Lagos reunida em 26 de abril de 2023 delibera:

Solicitar à Câmara Municipal de Lagos que apresente à Assembleia Municipal de Lagos um relatório das diligências efetuadas até à presente data, para o cumprimento das deliberações acima referidas.

Aprovada, por unanimidade e em Minuta.

